



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.719-D DE 2013

Denomina Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho a rodovia BR-361, entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A rodovia de ligação BR-361, entre os Estados da Paraíba e de Pernambuco, passa a ser denominada Rodovia Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator